



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 019/2017

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, obedecendo ao disposto nos artigos 57 e 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006,

RESOLVE

Art. 1º - **Designar** a servidora **Liane Judite Muraro**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, para assumir a responsabilidade de Gestora de Investimentos desta autarquia;

Art. 2º - **Designar** que a servidora supracitada será responsável para analisar o ambiente econômico; elaborar e executam projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participar do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliar políticas de impacto coletivo para o governo. Gerir programação econômico-financeira; atuar nos mercados internos e externos; examinar finanças empresariais. Poder exercer mediação, perícia e arbitragem;

Art. 3º - **Conceder** Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na presente data.

Araucária, 26 de janeiro de 2017.

INÊS FÁTIMA CEZIMBRA CANTADOR
Presidente do Conselho Administrativo
Fundo de Previdência Municipal de Araucária